

PROMOEX: A relevância da implantação de políticas de gestão de pessoas no TCE/GO.

Então, por que não sonhar com um cenário não muito longínquo, onde a estratégia seja parte efetiva da gestão de pessoas na esfera pública, e onde a gestão de carreiras seja, enfim, considerada parte fundamental da concretização das ações públicas?
(Denise Salles e Mirian Nogueira)

O Tribunal de Contas do Estado vai contratar empresa para prestação de serviços de consultoria, abrangendo a *definição de uma política de gestão de pessoas, elaboração de programa de capacitação e criação de um sistema de avaliação da produtividade e de incentivo ao desempenho de seus servidores*.

A *adequação da política de gestão de pessoal* é um dos pilares do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo (PROMOEX) que está sendo desenvolvido nos Tribunais de Contas brasileiros. Em pesquisa realizada pela FIA/USP, muitos problemas foram detectados na área de gestão de pessoas nos Tribunais de Contas, entre os quais se destaca a *dificuldade de se responsabilizar servidores pela realização de tarefas e mensurar a quantidade e a qualidade do trabalho realizado*. Em consequência, segundo os resultados da pesquisa, *os servidores que mais e melhor trabalham recebem cada vez mais trabalho e os demais tendem a se envolver e produzir cada vez menos*. Em resumo, a progressão, geralmente, não está associada ao mérito, os planos de cargos e salários são desatualizados e inconsistentes, os mecanismos de incentivo e avaliação são ineficazes.

Partindo do pressuposto de que o principal recurso do serviço público é sua gente busca-se, com a referida contratação, contribuir para minimizar, no TCE/GO, aqueles problemas detectados em âmbito nacional. A política de pessoal e suas ferramentas de gestão, sendo assim, não devem ser vistas como um fim em si mesmo, mas sim como um meio para que o Tribunal possa exercer, com maior eficácia e eficiência, as suas atribuições. O objetivo é definir, com o apoio técnico necessário, as diretrizes, os valores que devem nortear a relação que a instituição compromete-se a estabelecer com os seus servidores em longo prazo. No caso do TCE/GO, tais diretrizes devem contemplar um plano de capacitação capaz de promover o aprimoramento de seu corpo técnico e assegurar, ainda, a criação de um sistema que permita não só avaliar o desempenho do servidor, mas também incentivá-lo com a fixação de regras objetivas de progressão e desenvolvimento profissional, com base no mérito individual.

Muito se discute sobre a pertinência, ou não, da contratação de consultorias. O tema é polêmico, pois à primeira vista não há ninguém que melhor conheça uma empresa, órgão ou instituição do que o próprio servidor ou funcionário que nela trabalha. Há aspectos, porém, que merecem reflexão.

A administração de recursos humanos é matéria multidisciplinar que envolve, simultaneamente, conceitos de psicologia, sociologia, direito, medicina do trabalho, serviço social, entre outras áreas de conhecimento. Trata-se da desafiante tarefa de lidar com “recursos vivos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ARTIGO

extremamente complexos, diversificados e variáveis, que são as pessoas”. Ao contrário do que nossas convicções pessoais sugerem, portanto, é salutar que trabalhos dessa natureza sejam, inicialmente, conduzidos por profissionais de comprovada experiência e competência técnica, mas que sejam também revestidos de um grau de objetividade que só o olhar externo é capaz de produzir.

No âmbito do PROMOEX há que se destacar a exigência de que parte significativa das atividades nele previstas seja realizada com o apoio de empresas ou consultores individuais. O fundamento de tal exigência reside na percepção de que nem sempre os Tribunais dispõem de técnicos com o nível de especialização que determinadas áreas requerem.

Enfim, é preciso lembrar que “não há soluções gerais que sirvam aos propósitos de todos os servidores”. Não há, também, a expectativa de que com essa primeira iniciativa o TCE/GO supere todos os problemas que a instituição enfrenta na área de pessoal: há inúmeras outras medidas que, igualmente relevantes, devem ser adotadas para impulsionar a motivação e a produtividade do servidor.

No cenário de constantes e novas demandas que nos dias atuais se incorporam ao serviço público, há apenas uma certeza: é preciso inovar, buscar novas ferramentas que acenem com a possibilidade de resgate da credibilidade e da eficácia da Administração Pública e de seus servidores. O PROMOEX tem esse compromisso. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao viabilizar a implantação de adequadas políticas de gestão de pessoas, dá um passo nessa direção.

Adriana de Moraes
Coordenadora Técnica do
PROMOEX – TCE/GO